



## MUNICÍPIO DE BARRANCOS

### EDITAL Nº 1/2018

Publicitação do início do procedimento relativo à elaboração de 2ª alteração do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior

1 - Nos termos e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por despacho de 17/01/2018, da vereadora da CMB, exarado na Inf. Nº 2/UASC/2018, de 16/1, é dado início ao procedimento conducente à 2ª alteração do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior (in DR, 2ª série, nº 147, de 02/08/2016 – regulamento nº 773/2016).

2 - A preparação da referida alteração do regulamento justifica-se para alargamento do número de potenciais beneficiários, por alteração do universo de cursos do ensino superior e/ou técnico profissional.

3 - Para este efeito, designo como responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA, o chefe da Unidade de Ação Sociocultural (UASC) Jacinto Domingos Mendes Saramago.

4 - No prazo de 10 dias úteis contados da publicitação do presente anúncio, poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito dos referidos procedimentos, os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do CPA.

5 - A constituição como interessado no presente procedimento depende de declaração escrita nesse sentido, dirigida ao Chefe da UASC, enviada para o endereço eletrónico [cmb.dasc@cm-barrancos.pt](mailto:cmb.dasc@cm-barrancos.pt), podendo igualmente ser remetida, por via postal, para a Praça do Município, nº 1-1º, 7230-030 Barrancos, ou para o fax 285 950 638. Os contributos para elaboração do despacho deverão ser enviados para os mesmos contactos.

6 - No pedido de constituição como interessado deve ser indicado qual o procedimento a que o mesmo se reporta, bem como o nome do interessado, o seu número de identificação fiscal, domicílio e endereço de correio de eletrónico (se existir) e ser expresso o consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

Para constar e devidos efeitos, publicita-se o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no sítio eletrónico da CMB ([www.cm-barrancos.pt](http://www.cm-barrancos.pt)).

Paços do Município de Barrancos, 17 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA

/João António Serranito Nunes/